



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOTA TÉCNICA Nº 02/2018
Assessoria Atuarial do Plan-Assiste/MPU**

1. OBJETO

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar ao Conselho Gestor do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União – Plan-Assiste/MPU os resultados da avaliação atuarial e econômico-financeira sobre as contas do Programa bem como propostas de modificações no modelo contributivo vigente com vistas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Plan-Assiste no médio e longo prazos, em consonância com o deliberado pelo Conselho Gestor em sua 27ª reunião.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Plan-Assiste/MPU é atualmente regido por um conjunto único de normas regulamentadoras constituído pelo Regulamento Geral, aprovado pela Portaria PGR nº 113, de 16 de dezembro de 2016, e pelas Normas Complementares emitidas pelo Conselho Gestor constituído pelos Secretários-Gerais e Diretores-Gerais de cada ramo do MPU. Tais normativos estabelecem, dentre outros, a unicidade da cobertura assistencial e das fontes de financiamento.

Não obstante, cada ramo do MPU¹, isoladamente, mantém estruturas organizacionais distintas e independentes do Programa, seja na composição da massa de participantes seja na gestão administrativa, financeira e operacional. Disso resulta que a situação econômico-financeira do Plan-Assiste apresenta-se com desigualdades entre os ramos, especialmente em decorrência das diferenças no perfil das respectivas massas de beneficiários.

Este estudo desenvolve-se em quatro etapas: a primeira consiste de uma análise sobre o perfil dos beneficiários em cada ramo; na segunda, apresenta-se do histórico da situação econômico-financeira dos últimos cinco anos (2013 a 2017) obtida a partir de dados

¹ Exceto MPDFT, no qual as operações do Plan-Assiste foram absorvidas pelo MPF no ano de 2016.

coletados em documentos contábeis e informações gerenciais; a terceira etapa contempla a elaboração de projeções de resultados para os próximos quatro anos (2018 a 2021); e na quarta etapa apresentam-se propostas de modificação do modelo contributivo a fim de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Programa no médio e longo prazos.

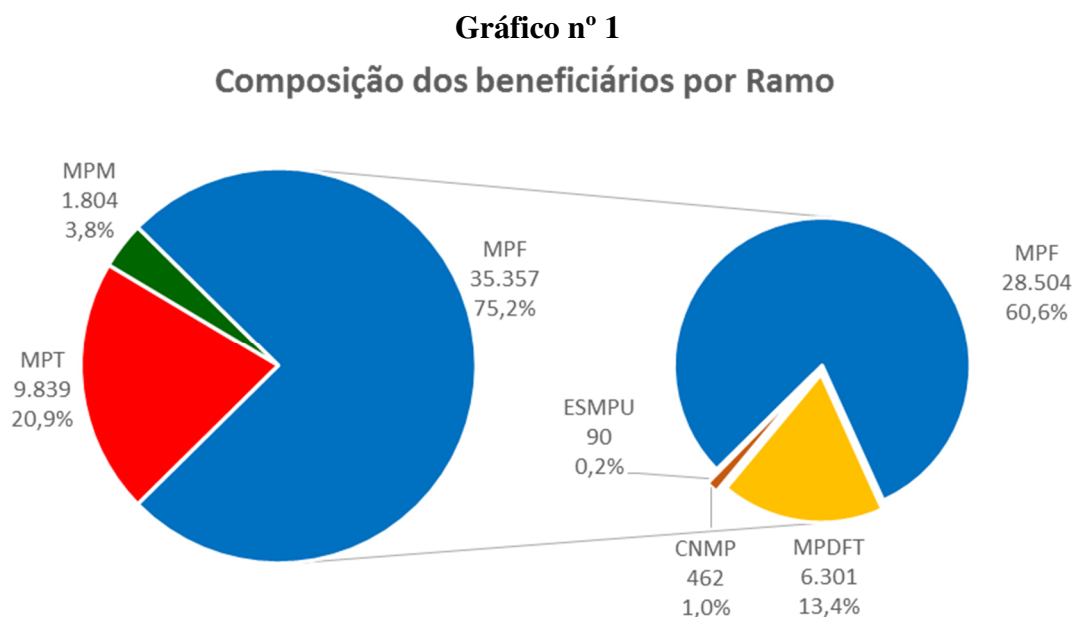
3. PERFIL DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS

As informações utilizadas para análise do perfil da massa de beneficiários foram extraídas da base de dados do sistema de gestão Benner e posicionadas em 31/1/2018.

A cobertura assistencial do Plan-Assiste/MPU atinge de 47 mil beneficiários, dos quais 18 mil são titulares e 29 mil são dependentes ou beneficiários especiais. A distribuição entre os ramos do MPU resulta como segue: 1.804 beneficiários no MPM, 9.839 beneficiários no MPT e 35.357 beneficiários no MPF. Ressalte-se que a cobertura do Plan-Assiste/MPF estende-se aos beneficiários do MPDFT, do CNMP e da ESMPU, com amparo em protocolos de cooperação firmados com cada um desses Órgãos, do que resulta a seguinte subdivisão: 28.504 beneficiários do próprio MPF, 6.301 beneficiários do MPDFT, 462 beneficiários do CNMP e 90 beneficiários da ESMPU.

3.1. Quantidades de beneficiários por ramo e por tipo de dependência

O Gráfico nº 1, abaixo, apresenta os quantitativos de beneficiários em cada ramo do MPU segregados entre titulares e os diversos tipos de dependentes:

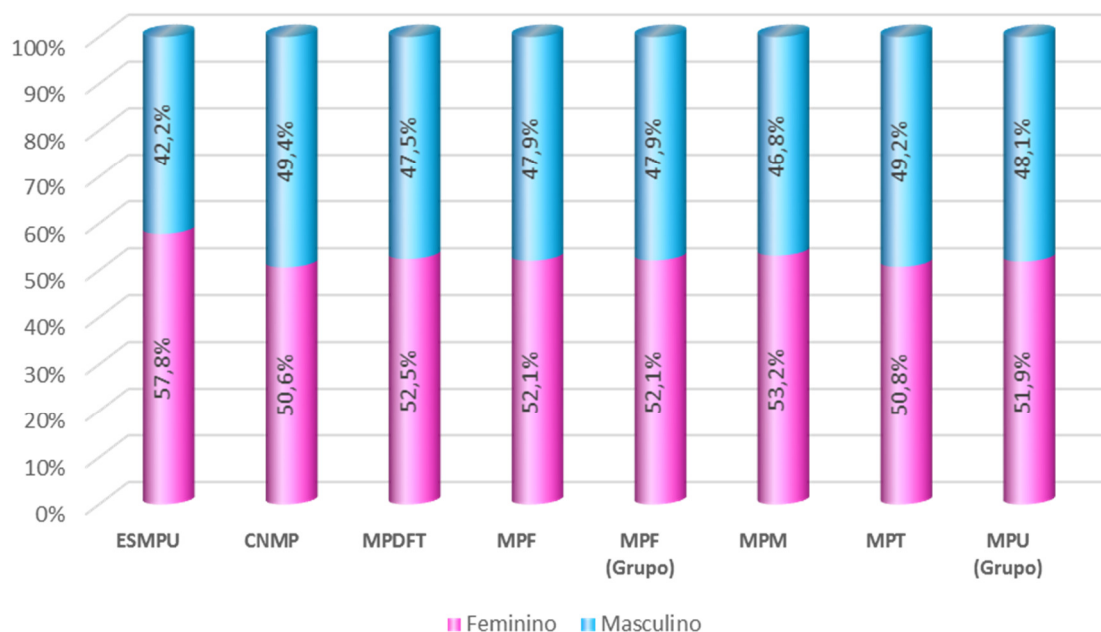


3.2. Composição dos beneficiários por sexo

A distribuição dos beneficiários entre homens e mulheres é ligeiramente favorável ao sexo feminino, que responde por 51,9% do total, e a composição em cada ramo encontra-se no Gráfico nº 2, seguinte.

Gráfico nº 2

Composição dos beneficiários por ramo e por sexo



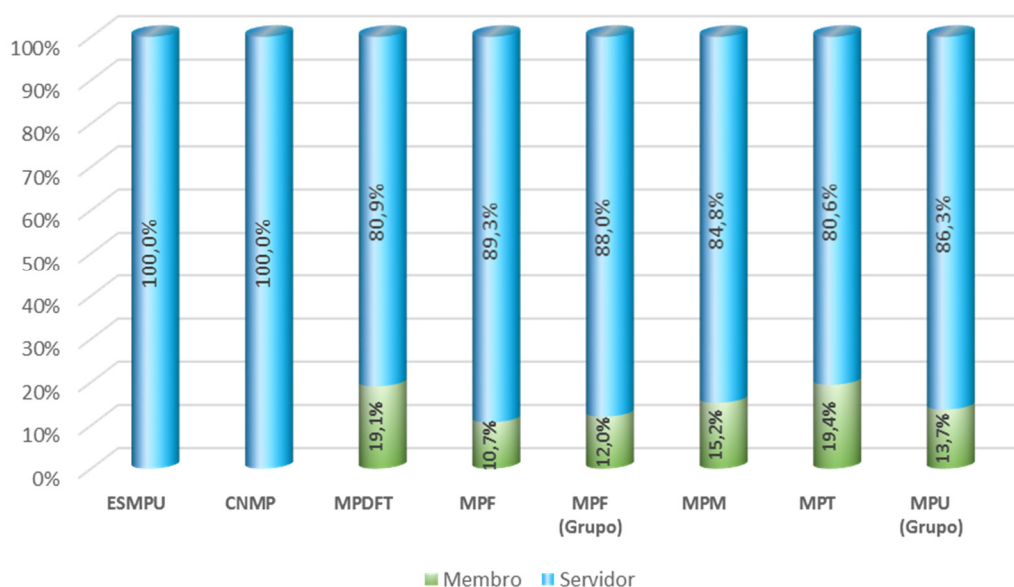
3.3. Composição dos beneficiários por vínculo funcional

O gráfico nº 3, adiante, demonstra que as proporções dos beneficiários relacionados aos membros e servidores correspondem, respectivamente a 13,7% e 86,3% do total, como reflexo natural das quantidades de membros e servidores na estrutura do MPU.

É importante destacar que, dado o modelo contributivo vigente, a proporção entre membros e servidores no total da massa de beneficiários do Plan-Assiste impacta diretamente no valor da contribuição *per capita*. Isso ocorre porque atualmente os valores das contribuições são definidos em função da remuneração do beneficiário titular. Dessa forma, como a remuneração dos membros é superior à dos servidores, uma maior proporção de membros na composição dos beneficiários tende a resultar em maior valor da contribuição *per capita*.

Gráfico nº 3

Composição dos beneficiários por ramo e vínculo funcional

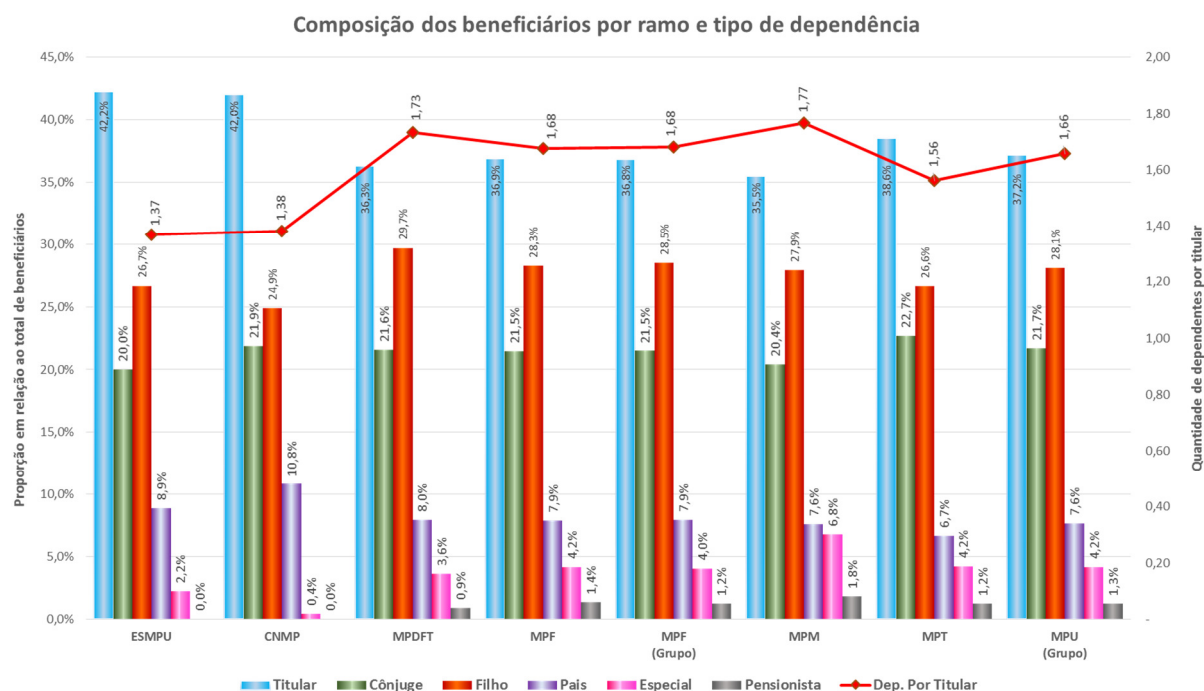


3.4. Composição dos beneficiários por tipo de dependência

A proporção de cada categoria de beneficiários em relação ao total e a quantidade de dependentes por titular são parâmetros que também impactam na composição nos custos assistenciais do Programa de Saúde em cada ramo, seja pela necessidade de adequar o dimensionamento da cobertura assegurada, seja pelas medidas necessárias para assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas. Assim, o Gráfico nº 4, adiante, demonstra que o MPM e o MPT são os ramos que apresentam, respectivamente, a maior e a menor quantidade de dependentes por titular.

Merece destaque, neste item, a proporção dos beneficiários pais em relação ao total de beneficiários. No MPU, essa proporção é de 7,6%, variando de 6,7% no MPT a 8,0% no MPDFT, destacando-se ainda o CNMP, onde essa relação chega a 10,8%. Os beneficiários pais merecem atenção especial por formarem o subgrupo com maior tendência de geração de resultados deficitários no Programa.

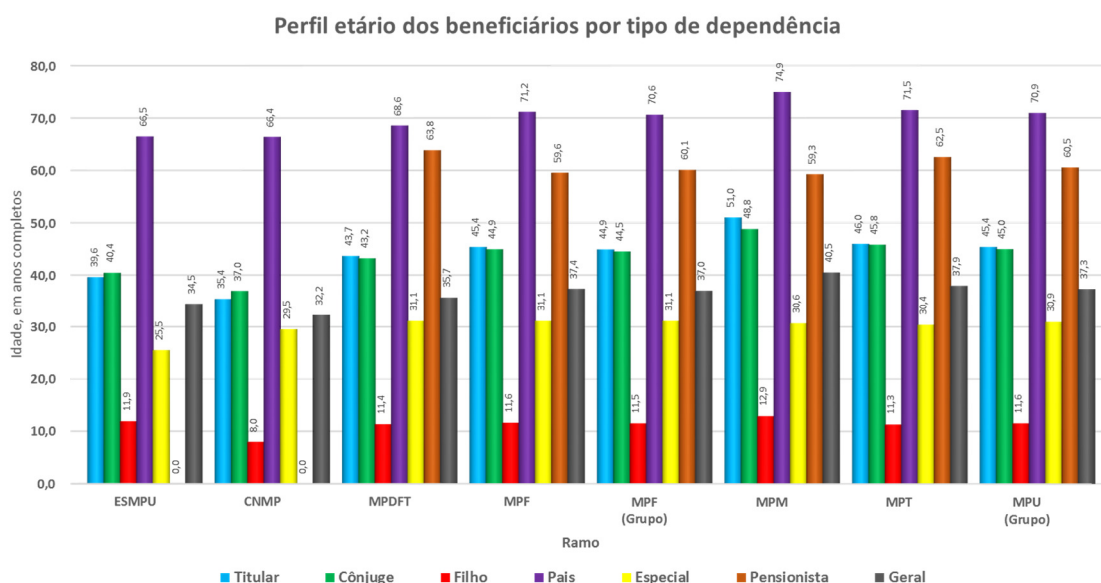
Gráfico nº 4



3.5. Perfil etário dos beneficiários por tipo de dependência

Um dos parâmetros de maior relevância para a formação dos custos assistenciais de um programa de saúde é a composição etária da massa de beneficiários. Atualmente, a idade média dos beneficiários do Plan-Assiste/MPU é de 37,3 anos, e representa um avanço de 1,1 ano em relação à avaliação do ano de 2016. A tendência de restrição de novas nomeações de membros e servidores no MPU esperada para os próximos anos tende a contribuir para o envelhecimento da massa de beneficiários do Plan-Assiste e, consequentemente, para o aumento dos custos assistenciais médios.

Gráfico nº 5



O Gráfico nº 5, anterior, demonstra que os pais formam o grupo de beneficiários mais idosos, com idade média de 70,9 anos, seguidos pelos pensionistas, com idade média de 60,5 anos. Quanto à análise por ramo, observa-se que o Plan-Assiste/MPM possui a massa mais idosa, com idade média que supera em 3,2 anos a do Plan-Assiste/MPU.

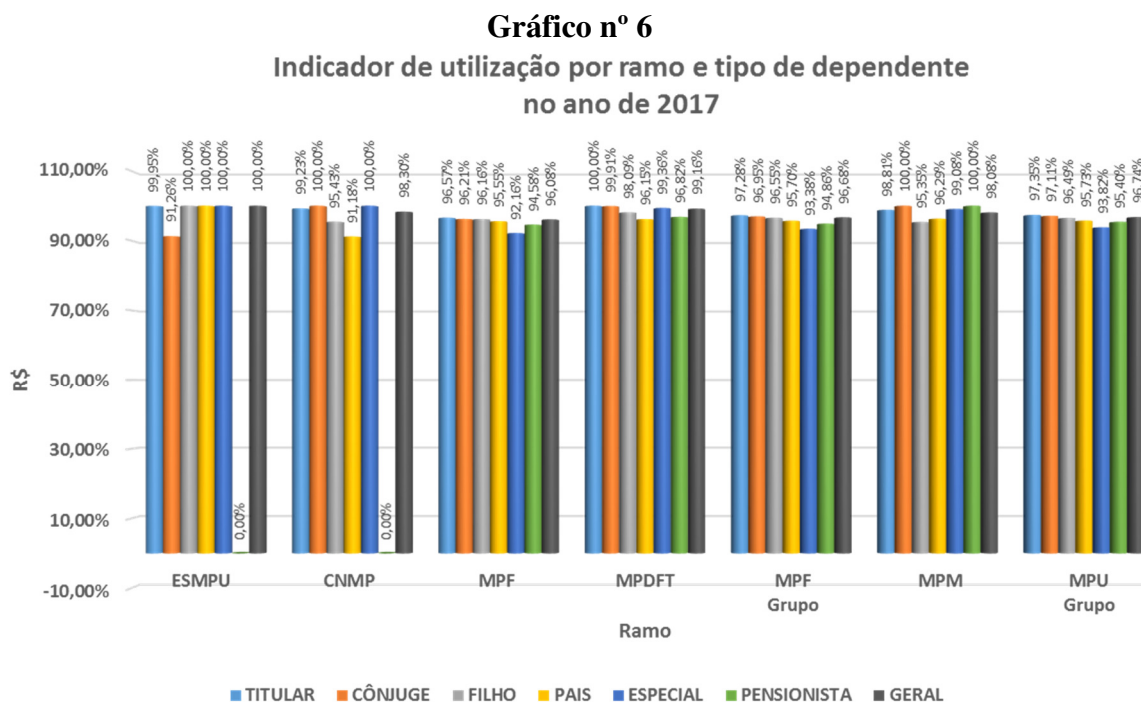
3.6. Indicadores de utilização

Apresentam-se neste item alguns indicadores que sinalizam os níveis de utilização, de custos, de receitas e de resultados financeiros do Plan-Assiste tomando-se por base o ano de 2017. Para fins de composição dos indicadores, aplicou-se o conceito de exposição, assim entendida a soma da quantidade de dias em que cada beneficiário se manteve em cobertura regular pelo Programa no decorrer do ano analisado.

Ilustrativamente, os beneficiários que aderiram ao Plan-Assiste no dia 1/7/2017, e que mantiveram a adesão até o dia 31/12/2017, têm exposição de 0,5 ano, analogamente aos beneficiários desligados a partir de 1/7/2017 após terem se mantido vinculados ao longo de todo o primeiro semestre. Já os beneficiários que se mantiveram vinculados ininterruptamente durante todo o ano de 2016 têm exposição igual a 1,0 ano.

3.6.1. Índice de utilização

Este indicador mede o nível de utilização das coberturas do Plan-Assiste no ano analisado e resulta da divisão entre a quantidade de beneficiários que realizaram, no decorrer do ano, pelo menos um procedimento médico, hospitalar, odontológico e/ou paramédico na rede credenciada ou sob a forma de assistência de livre escolha, mediante reembolso, e o total de beneficiários expostos no ano.



O índice de utilização geral resultou em 96,74%, retratando que quase a totalidade dos beneficiários utilizou-se de pelo menos uma cobertura do Plan-Assiste em 2017.

Esclareça-se que a ausência dessa informação para o Plan-Assiste/MPT deve-se à indisponibilidade de dados detalhados das despesas por beneficiário naquele ramo.

3.6.2. Despesa *per capita* mensal

O indicador de despesa *per capita* mensal fornece informação sobre a severidade dos custos assistenciais do Programa. Destaque-se que a apresentação deste indicador dá-se de duas formas: a primeira, bruta de coparticipação, considera o desembolso efetivo do Plan-Assiste com o procedimento coberto; e a segunda, líquida de coparticipação, contempla o valor pago pelo Plan-Assiste ao credenciado ou, no caso de reembolso, ao beneficiário, deduzido da parcela devida pelo beneficiário a título de coparticipação.

As despesas *per capita* mensais brutas e líquidas de coparticipação, relativamente aos atendimentos prestados no exercício de 2017, resultaram conforme Gráficos nº 7 e nº 8, adiante. Registre-se que, analogamente ao item anterior, os dados relativos ao Plan-Assiste/MPT não estão apresentados devido à indisponibilidade das informações por parte daquele ramo.

Gráfico nº 7

**Despesa *per capita* mensal, bruta de coparticipação,
no ano de 2017**

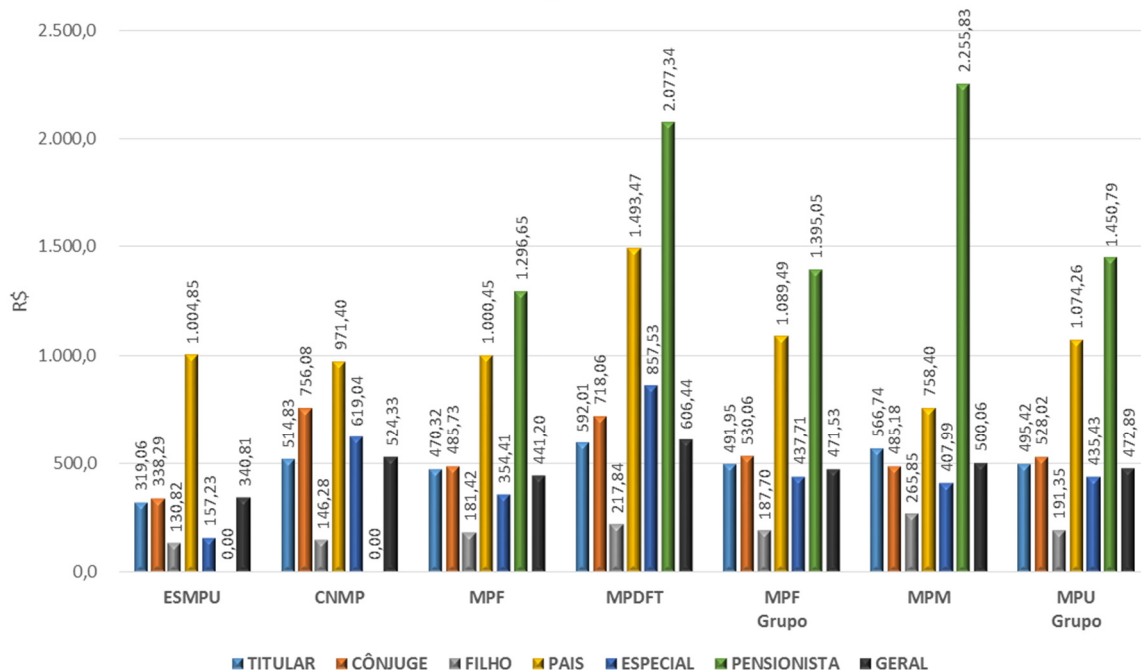
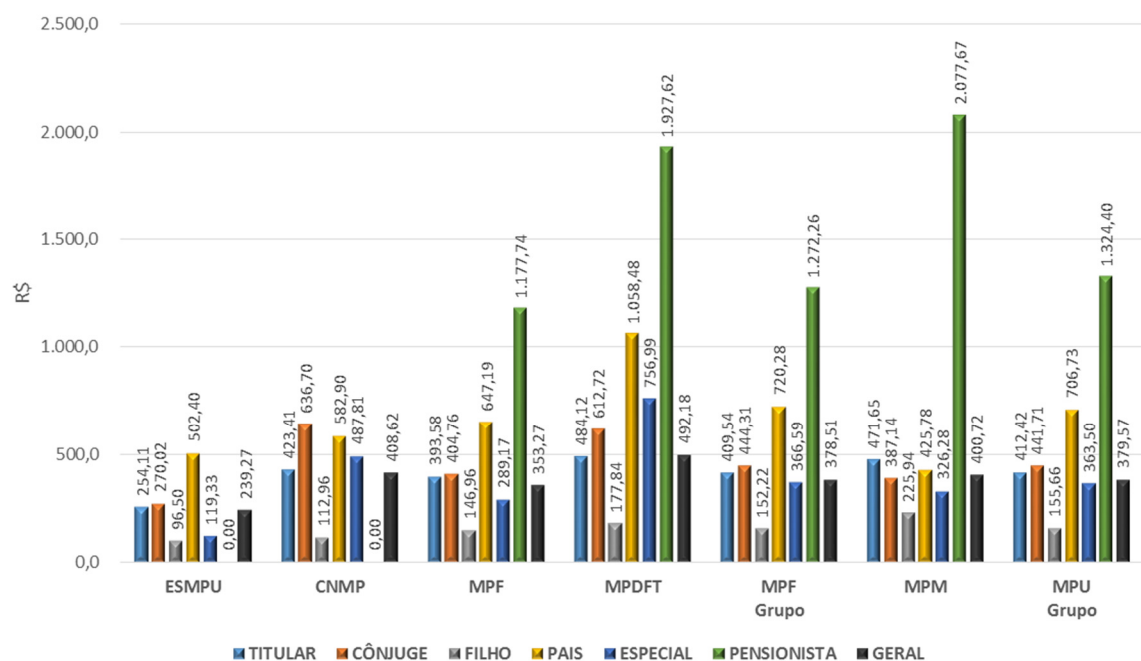


Gráfico nº 8

**Despesa *per capita* mensal, líquida de coparticipação
no ano de 2017**



Fica evidenciado, em ambos os gráficos, que em 2017 as despesas *per capita* mais elevadas situam-se no MPDFT e no MPM, nessa ordem. Ainda que inexistam estudos que justifiquem com precisão a diferença nos custos assistenciais por órgão, é razoável analisar

três variáveis principais que podem contribuir para a composição dos custos: o perfil etário (quanto mais idosa a massa de beneficiários, maior a tendência do aumento dos custos assistenciais), a quantidade de vidas (massas quantitativamente pequenas ficam mais sujeitas a variações bruscas nos resultados) e a concentração geográfica (a concentração dos beneficiários em determinada localidade tende a refletir as condições da assistência à saúde da região, incluindo custos e amplitude da cobertura).

Quanto ao perfil etário, abordado no item 3.5 deste relatório, a idade média dos beneficiários do MPM é 3,2 anos mais idosa que a da massa total de beneficiários, diferença essa que supera quatro anos no subgrupo dos beneficiários pais. Tal situação indica que o Plan-Assiste/MPM tende a apresentar sistematicamente valores de despesas *per capita* mais elevados que os demais órgãos.

Relativamente à quantidade de vidas, e considerando-se que a cobertura assistencial aos beneficiários da ESMPU e do CNMP (que possuem os menores quantitativos) é provida pelo Plan-Assiste/MPF, novamente destaca-se que o MPM, totalizando 1.804 (equivalente 3,8% do total), é o ramo com maior vulnerabilidade, dado que, em termos estatísticos, quanto menor a quantidade de vidas, maior será a concentração do risco. Ilustrativamente, um atendimento assistencial com custo elevado, a exemplo de uma internação de longa duração em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), tende a impactar mais fortemente os resultados assistenciais do Plan-Assiste/MPM do que os do Plan-Assiste/MPT ou do Plan-Assiste/MPF, que possuem as maiores quantidades de vidas.

Quanto à concentração geográfica, é natural que algumas praças apresentem custos mais elevados da assistência médica por razões diversas como uma maior renda *per capita* da população local (Distrito Federal), a disponibilização de tecnologias de maior complexidade (São Paulo), dentre outras.

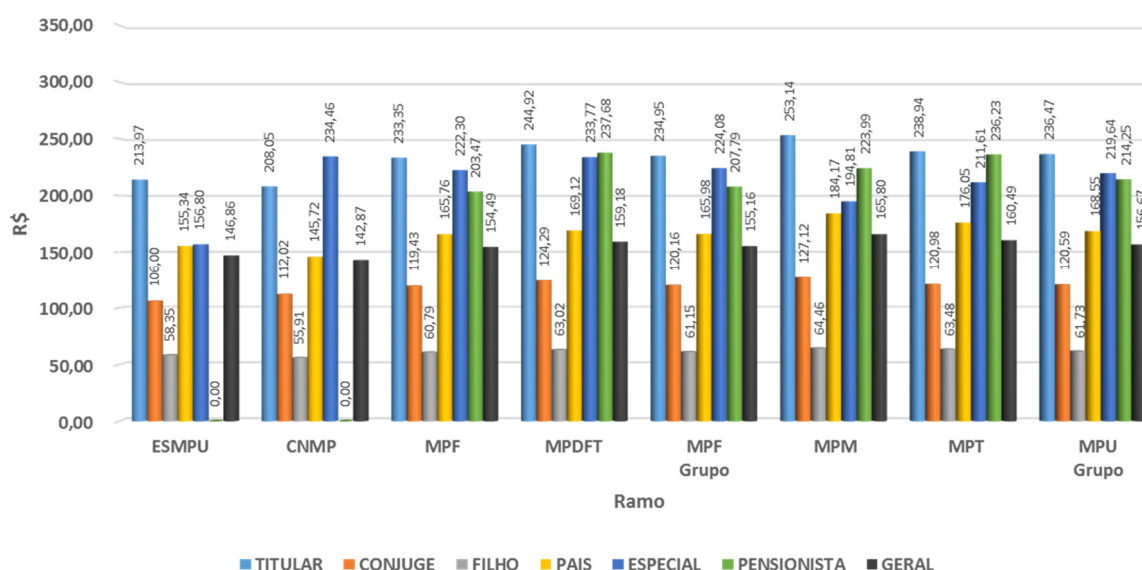
No caso do Plan-Assiste, os beneficiários do MPDFT estão fortemente concentrados no Distrito Federal, característica esta que pode ter influenciado no resultado de maiores valores *per capita* deste ramo em relação aos demais.

3.6.3. Contribuição *per capita* mensal

Observa-se no Gráfico nº 9 adiante que o maior valor médio de contribuição mensal está no grupo do MPM, sendo reflexo da maior remuneração média considerada como base de contribuição ao Plan-Assiste naquele ramo, dado que o modelo de contribuição adotado no Plan-Assiste define os valores de contribuição mensal como percentuais sobre as remunerações dos beneficiários titulares.

Gráfico nº 9

Contribuição per capita mensal no ano de 2017



Também é possível inferir deste gráfico que os valores médios de contribuição dos pensionistas e dos pais são inferiores aos dos titulares, contrapondo-se aos maiores valores de despesas médias apresentadas por estes grupos, conforme demonstrado no item 3.6.2 deste relatório.

3.7. Considerações gerais

A partir dos resultados apresentados é possível constatar que o perfil dos beneficiários do Plan-Assiste é semelhante em algumas variáveis, como a composição por sexo e a distribuição entre titulares e dependentes, porém apresenta diferenças relevantes em outras, tais como a massa mais envelhecida do MPM e a concentração geográfica do MPDFT.

Essas diferenças levam a concluir que cada Plan-Assiste apresenta necessidades específicas para manter-se econômica e financeiramente equilibrado no decorrer do tempo, uma vez que possuem estruturas de gestão e controles distintas e autônomas entre si. A análise econômico-financeira apresentada no próximo item evidencia que nos últimos cinco anos os resultados apresentados por cada Plan-Assiste foram bastante diferentes, indicando que a manutenção do atual modelo adotado no Programa, especialmente o modelo contributivo, tende a intensificar essas desigualdades no decorrer do tempo.

4. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A evolução da situação econômico-financeira do Plan-Assiste nos últimos cinco anos apresenta variações relevantes tanto dentro de cada exercício como entre os ramos.

Esclareça-se que as demonstrações contábeis oficiais do Plan-Assiste abrangem exclusivamente as operações inerentes aos recursos próprios, uma vez que os controles financeiros dos recursos orçamentários são registrados no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal). Dessa forma, para fins de melhor interpretação dos resultados apresentados nesta análise, os recursos orçamentários recebidos e executados anualmente em cada ramo foram incorporados às demonstrações contábeis, permitindo uma visualização integral das rubricas que compõem os resultados econômico-financeiros, especialmente as despesas assistenciais.

Convém destacar que a composição dos resultados econômico-financeiros derivam basicamente de quatro variáveis: as receitas de recursos próprios, formadas pelas contribuições e coparticipações recebidas mensalmente dos beneficiários; as receitas dos recursos orçamentários, oriundas de repasses anuais do orçamento da União; as despesas assistenciais, correspondentes aos desembolsos do Programa com pagamentos pela assistência prestada aos beneficiários pelos credenciados e aos reembolsos pagos diretamente aos beneficiários em decorrência da utilização da assistência na modalidade de livre escolha; e os resultados financeiros, compostos pelos rendimentos proporcionados pelos investimentos das reservas financeiras.

Ao fim de 2017, as reservas financeiras do Plan-Assiste totalizavam R\$ 149,1 milhões no MPF, R\$ 7,0 milhões no MPM e R\$ 42,3 milhões no MPT. Tais reservas, esclareça-se, servem como “colchão de segurança” para a sustentabilidade financeira do Programa no médio e longo prazos e que deverão suportar, em momento futuro, os aumentos dos custos assistenciais decorrentes do envelhecimento da massa de beneficiários e, portanto, no presente momento sua utilização deve, se for o caso, ser avaliada com bastante cautela.

O Quadro nº 1 a seguir demonstra a evolução dos resultados econômico-financeiros anuais do Plan-Assiste em cada ramo a partir do exercício de 2013:

Quadro nº 1

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PLAN-ASSISTE NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

R\$ milhões

ANO	DESCRIÇÃO	MPF	MPM	MPDFT	MPT	MPU
2013	(A = A ₁ + A ₂) Receitas Assistenciais	85,959	5,561	15,993	23,479	130,992
	(A ₁) Contribuições e Coparticipações	46,891	3,226	10,223	13,738	74,078
	(A ₂) Orçamentárias	39,068	2,334	5,770	9,741	56,914
	(B) Despesas Assistenciais	86,381	5,789	22,848	26,808	141,827
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-0,422	-0,228	-6,855	-3,329	-10,835
	(D) Resultado Financeiro	7,597	0,440	0,345	2,777	11,159
	(E = C + D) Resultado Operacional	7,175	0,212	-6,510	-0,553	0,324
2014	(A = A ₁ + A ₂) Receitas Assistenciais	103,540	7,464	24,997	31,616	167,617
	(A ₁) Contribuições e Coparticipações	54,025	3,957	11,731	16,181	85,895
	(A ₂) Orçamentárias	49,515	3,507	13,266	15,435	81,723
	(B) Despesas Assistenciais	104,052	7,203	25,944	30,752	167,951
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-0,511	0,261	-0,947	0,864	-0,334
	(D) Resultado Financeiro	14,343	0,634	0,354	3,810	19,140
	(E = C + D) Resultado Operacional	13,832	0,895	-0,594	4,673	18,807
2015	(A = A ₁ + A ₂) Receitas Assistenciais	128,466	8,686	27,633	40,252	205,038
	(A ₁) Contribuições e Coparticipações	63,839	4,353	15,033	19,346	102,571
	(A ₂) Orçamentárias	64,628	4,333	12,600	20,906	102,467
	(B) Despesas Assistenciais	131,166	8,428	26,707	38,577	204,877
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-2,700	0,259	0,926	1,675	0,160
	(D) Resultado Financeiro	18,734	0,936	0,297	5,493	25,460
	(E = C + D) Resultado Operacional	16,034	1,194	1,223	7,168	25,620
2016	(A = A ₁ + A ₂) Receitas Assistenciais	141,380	8,969	33,974	43,952	228,275
	(A ₁) Contribuições e Coparticipações	78,289	4,607	12,584	22,559	118,040
	(A ₂) Orçamentárias	63,091	4,362	21,389	21,393	110,235
	(B) Despesas Assistenciais	152,324	8,245	27,785	48,056	236,410
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-10,944	0,724	6,188	-4,104	-8,135
	(D) Resultado Financeiro	20,314	1,117	0,071	6,307	27,809
	(E = C + D) Resultado Operacional	9,370	1,841	6,260	2,203	19,674
2017 (*)	(A = A ₁ + A ₂) Receitas Assistenciais	201,487	11,187	(**)	49,360	262,033
	(A ₁) Contribuições e Coparticipações	102,181	5,828	(**)	25,869	133,878
	(A ₂) Orçamentárias	99,306	5,358	(**)	23,491	128,155
	(B) Despesas Assistenciais	208,325	13,007	(**)	59,800	281,131
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-6,838	-1,820	(**)	-10,440	-19,098
	(D) Resultado Financeiro	14,153	0,779	(**)	4,423	19,356
	(E = C + D) Resultado Operacional	7,315	-1,041	(**)	-6,017	0,257

Fonte: Demonstrações contábeis (DRE) e informações gerenciais.

(*) No Plan-Assiste/MPF e Plan-Assiste/MPM, os resultados contábeis de 2017 são provisórios.

(**) O Plan-Assiste/MPDFT foi incorporado ao Plan-Assiste/MPF no exercício de 2016.

Os dados demonstram que, se analisados isoladamente cada ramo, ao longo dos últimos cinco anos houve alternância de resultados assistenciais positivos e negativos.

Importante destacar, contudo, alguns fatores operacionais que podem influenciar na composição dos resultados, além dos já citados anteriormente, como a eventual disponibilização de créditos orçamentários suplementares e a dinâmica dos fluxos de recebimento e pagamento das faturas pelos credenciados. Na primeira situação, o maior volume de recursos orçamentários aumenta as receitas totais daquele exercício e favorece a

otimização do resultado total. No segundo caso, a eventual demora do credenciado em apresentar a fatura e/ou a demora do Plan-Assiste em concluir o faturamento reduz as despesas nesse exercício em particular e aumenta as do exercício seguinte, podendo impactar os resultados desses dois exercícios de forma contrária.

Diante do exposto, passa-se a enfocar os principais fatores que impactaram nos resultados dos respectivos exercícios.

Em 2013, as receitas aumentaram 25,6% sobre 2012, enquanto que o aumento das despesas resultou em 28,8%. Destaque-se que nesse exercício houve aumento significativo das receitas orçamentárias (62,9%), decorrente em especial da revisão do valor da dotação *per capita* da União de R\$ 85,00 para R\$ 124,00. Verificou-se, também, um acréscimo menos relevante das receitas próprias (6,8%), derivado do reajuste da remuneração dos servidores do MPU em razão da Lei nº 12.773/2012. Esses acréscimos, todavia, resultaram inferiores ao aumento das despesas e, somados às receitas financeiras, basicamente anularam um impacto maior nos resultados. A participação dos recursos orçamentários nas despesas totais ficou em 40,1% no âmbito do MPU.

Em 2014, o aumento nas despesas assistenciais em relação a 2013 foi de 18,4%, enquanto o das receitas assistenciais resultou em 28,0%, destacando-se, no caso das receitas, nova revisão da dotação *per capita* da União para R\$ 172,00 e o efeito acumulado da parcela final do reajuste dos servidores do MPU. A participação dos recursos orçamentários nas despesas totais resultou em 48,7% no âmbito do MPU.

Em 2015, as despesas assistenciais aumentaram 22,0% em relação a 2014, e o aumento das receitas assistenciais ficou em 22,3%. Novamente mereceu destaque a revisão do valor da dotação *per capita* da União para R\$ 212,00 o que incrementou fortemente as receitas assistenciais. A participação dos recursos orçamentários nas despesas totais resultou em 50,0% no âmbito do MPU.

Em 2016, o aumento das despesas assistenciais sobre 2015 foi de 15,4%, enquanto as receitas assistenciais subiram 11,3%. Nesse ano não houve incremento da dotação *per capita* da União, porém teve início a implementação de novo reajuste escalonado dos servidores do MPU. A participação recursos nas despesas totais caiu para 46,6% no âmbito do MPU.

Em 2017, as despesas assistenciais aumentaram 18,9% em relação a 2016, e o aumento das receitas assistenciais ficou em 14,8%, refletindo a implementação de novas

parcelas do reajuste sobre a remuneração dos servidores. A participação dos recursos orçamentários nas despesas totais caiu novamente e resultou em 45,5% no âmbito do MPU.

Tomando-se por base o resultado superavitário de apenas R\$ 257,3 mil em 2017 e as perspectivas de que: a) as despesas assistenciais continuarão aumentando, seguindo dinâmica própria dos preços de mercado praticados pelos prestadores dos serviços de saúde; b) as receitas orçamentárias tendem a permanecer estagnadas; e c) as receitas próprias deverão apresentar aumentos em 2018 (cerca de 5,5%) e em 2019 (cerca de 7,2%), porém sem perspectivas de novos reajustes nos anos seguintes, estima-se que nos próximos exercícios as contas do Plan-Assiste, em todos os ramos, têm forte tendência de apresentar resultados negativos expressivos levando ao consumo antecipado das reservas financeiras do Programa, conforme projeções detalhadas na sequência.

4.1. Projeções de resultados - modelo contributivo vigente

As projeções de resultados considerando a manutenção do modelo contributivo vigente remetem ao período de 2018 a 2021 e tomam por base informações cadastrais, contábeis e gerenciais disponibilizadas pelos respectivos ramos do MPU.

4.1.1. Metodologia

Para fins de elaboração das projeções de resultados, utilizaram-se as seguintes metodologia e parâmetros:

- **Despesas assistenciais**

- **Base de dados:** coletaram-se em cada ramo do MPU (exceto MPT, que não disponibilizou essas informações) os dados das guias de atendimento nos anos de 2014 a 2017, identificando-se o beneficiário, o credenciado, a data do atendimento, a cobertura (médica, paramédica ou odontológica), o regime de atendimento (ambulatorial ou internação), o valor pago ao credenciado e o valor da coparticipação devida pelo beneficiário. Após análise de consistência, os dados foram ajustados e considerados válidos para a elaboração das projeções.
- **Metodologia:** a partir da composição etária da massa de beneficiários em dezembro de 2017 e da análise evolutiva das despesas por faixa etária nos anos de 2014 a 2017, estimaram-se, para os anos de 2018 a 2021, os quantitativos de beneficiários por faixa etária e os respectivos valores médios esperados, dos quais resultaram a projeção de despesas assistenciais para os exercícios seguintes. Para o Plan-Assiste/MPT, dada a indisponibilidade dos dados históricos das despesas

por beneficiário, as projeções consideraram o perfil de gastos do Plan-Assiste/MPF projetados em função da composição da massa de beneficiários do Plan-Assiste/MPT.

- **Receitas de contribuições**

- **Base de dados:** foram coletados em cada ramo do MPU os dados das contribuições recebidas de cada beneficiário nos anos de 2014 a 2017, bem como os valores de remuneração dos beneficiários titulares do mês de dezembro/2017. Após análise de consistência, os dados foram ajustados e considerados válidos para a elaboração das projeções.
- **Metodologia:** projetaram-se os valores das remunerações dos beneficiários titulares em conformidade com os percentuais médios de reajustes esperados até janeiro de 2019 por conta da Lei nº 13.316/2016 aplicando-se sobre esses valores os percentuais de contribuição vigentes no Plan-Assiste.

- **Receitas de coparticipações**

- **Base de dados:** foram coletados em cada ramo do MPU os dados dos saldos devedores acumulados em nome de cada beneficiário titular nos anos de 2014 a 2017, bem como os valores de remuneração dos beneficiários titulares do mês de dezembro/2017. Após análise de consistência, os dados foram ajustados e considerados válidos para a elaboração das projeções.
- **Metodologia:** a partir da projeção da remuneração dos beneficiários na forma do item anterior, da composição dos saldos devedores em 31/12/2017, das regras de coparticipação vigentes, inclusive dos parâmetros de limite bimestral de coparticipação, projetaram-se as estimativas de receitas de coparticipação para os exercícios seguintes.

- **Repasse orçamentários**

- **Base de dados:** obtiveram-se na Lei Orçamentária Anual de 2018 os valores dos repasses orçamentários previstos na ação orçamentária “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes” para o exercício de 2018 em todos os ramos e órgãos cobertos pelo Plan-Assiste.
- **Metodologia:** mantiveram-se para 2019 a 2021 os valores praticados em 2018.

- **Resultados financeiros**

- **Base de dados:** os saldos iniciais das reservas financeiras são os registrados no Balanço Patrimonial de dezembro de 2017 de cada ramo.

- **Metodologia:** em cada ano, os resultados financeiros projetados levam em conta os as reservas patrimoniais iniciais, os fluxos financeiros de receitas e despesas e as estimativas de rentabilidade obtidas com base na expectativa da taxa Selic publicada no boletim Focus do Banco Central do Brasil.

4.1.2. Resultados projetados – cenário-base

Partindo-se de um cenário-base configurado pela preservação plena do modelo contributivo vigente, incluindo suas premissas e parâmetros, apresentam-se no Quadro nº 2 abaixo as projeções de resultados esperados para o período de 2018 a 2021.

Quadro nº 2

PROJEÇÃO DOS RESULTADOS DO PLAN-ASSISTE NO PERÍODO DE 2018 A 2021						R\$ milhões
ANO	DESCRIÇÃO	MPF	MPM	MPT	MPU	
2018	Reserva Financeira início do período)	149,1	7,0	42,3	198,5	
	(A = A ₁ + A ₂) Receitas Assistenciais	214,6	11,2	57,4	283,1	
	(A ₁) Contribuições e Coparticipações	112,5	6,3	32,5	151,3	
	(A ₂) Orçamentárias	102,1	4,9	24,9	131,8	
	(B) Despesas Assistenciais	227,9	14,1	67,6	309,6	
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-13,3	-3,0	-10,2	-26,5	
	(D) Resultado Financeiro	8,9	0,4	2,5	11,9	
	(E = C + D) Resultado Operacional	-4,4	-2,5	-7,6	-14,6	
2019	(F) Reserva Financeira início do período)	144,8	4,5	34,6	183,9	
	(A = A ₁ + A ₂) Receitas Assistenciais	225,2	11,8	60,5	297,5	
	(A ₁) Contribuições e Coparticipações	123,2	6,9	35,6	165,7	
	(A ₂) Orçamentárias	102,1	4,9	24,9	131,8	
	(B) Despesas Assistenciais	249,2	15,5	73,8	338,6	
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-24,0	-3,8	-13,3	-41,1	
	(D) Resultado Financeiro	10,1	0,3	2,4	12,9	
	(E = C + D) Resultado Operacional	-13,9	-3,5	-10,9	-28,3	
2020	(F) Reserva Financeira (fim do período)	130,9	1,1	23,7	155,6	
	(A = A ₁ + A ₂) Receitas Assistenciais	229,4	12,1	61,7	303,3	
	(A ₁) Contribuições e Coparticipações	127,4	7,3	36,8	171,5	
	(A ₂) Orçamentárias	102,1	4,9	24,9	131,8	
	(B) Despesas Assistenciais	271,4	17,4	80,2	369,1	
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-42,0	-5,3	-18,6	-65,8	
	(D) Resultado Financeiro	9,2	0,1	1,7	10,9	
	(E = C + D) Resultado Operacional	-32,8	-5,2	-16,9	-54,9	
2021	(F) Reserva Financeira (fim do período)	98,1	-4,2	6,8	100,7	
	(A = A ₁ + A ₂) Receitas Assistenciais	234,1	12,4	63,0	309,6	
	(A ₁) Contribuições e Coparticipações	132,0	7,6	38,2	177,8	
	(A ₂) Orçamentárias	102,1	4,9	24,9	131,8	
	(B) Despesas Assistenciais	295,8	19,2	87,4	402,5	
	(C = A - B) Resultado Assistencial	-61,7	-6,8	-24,4	-92,9	
	(D) Resultado Financeiro	6,9	-0,3	0,5	7,1	
	(E = C + D) Resultado Operacional	-54,9	-7,1	-23,9	-85,8	
2021	(F) Reserva Financeira (fim do período)	43,2	-11,2	-17,1	14,9	

Fonte: Demonstrações contábeis, informações gerenciais e cálculos do autor.

Observa-se que já em 2018 os resultados operacionais deverão ser negativos em todos os ramos, situação essa que tende a se agravar nos exercícios seguintes, levando ao acelerado consumo antecipado das reservas patrimoniais. A perspectiva, nesse cenário, é de que o Plan-Assiste/MPM entre em insolvência financeira no início do ano de 2020, o Plan-Assiste/MPT em 2021 e o Plan-Assiste/MPF em 2022.

Percebe-se, portanto, diante do cenário de restrição de receitas que se vislumbra para os próximos anos, ser urgente e extremamente necessária a revisão do modelo contributivo atualmente adotado no Plan-Assiste, sob o risco de o Programa entrar em colapso financeiro num período de curto a médio prazo. Tal situação de agravamento das contas do Plan-Assiste tem sido recorrentemente exposta nos estudos técnicos disponibilizados ao Conselho Gestor do Programa, conforme se pode observar do Relatório Final apresentado pela Comissão instituída pela Portaria SG/MPU nº 45/2016 e da Nota Técnica nº 01/2017 da Assessoria Atuarial do Plan-Assiste, salientando-se que a demora quanto à adoção das medidas de saneamento das deficiências estruturais apontadas nos referidos documentos tende a agravar, período a período, a sustentabilidade econômico-financeira, aumentando progressiva e exponencialmente a severidade da solução a ser implementada.

Diante disso, propõem-se adiante seis medidas que poderão ser implementadas para resolver e/ou minimizar os iminentes riscos financeiros a que se expõe o Plan-Assiste, quais sejam:

- sobre contribuições:

- ✓ Medida 1 – alterar os percentuais de contribuição, preservando-se o modelo contributivo vigente;
- ✓ Medida 3 – aumentar o valor do teto da base de cálculo da contribuição;
- ✓ Medida 2 – alterar o modelo contributivo, que passaria a estruturar em valores *per capita* por faixa etária;

- sobre coparticipações:

- ✓ Medida 4 – alterar percentuais de coparticipação;
- ✓ Medida 5 – alterar os valores dos limites bimestrais de coparticipação;
- ✓ Medida 6 – aumentar o limite máximo de cobrança mensal da coparticipação.

Ressalte-se que as três medidas sobre coparticipações poderão ser adotadas de forma isolada ou conjuntamente tanto entre si como com quaisquer das medidas sobre contribuições. Já dentre as medidas que têm foco nas contribuições, a eventual escolha da

medida 3 elimina a possibilidade de adoção das medidas 1 e 2, as quais, por sua vez, poderão ser implementadas de forma conjunta.

4.1.3. Resultados projetados – Medida 1: alteração os percentuais de contribuição, preservando-se o modelo contributivo vigente

Esta medida consiste na revisão dos percentuais de contribuições de acordo com as categorias de beneficiários, possibilitando que, além de equalizar as receitas e despesas totais, também se reduza o nível de desigualdade atualmente observada nos resultados por categoria de beneficiários, conforme ilustrado no Quadro nº 3, seguinte:

Quadro nº 3

Resultado médio mensal por categoria de beneficiário, em 2017, com base no modelo contributivo vigente

CATEGORIA	% CONTRIB (A)	VALOR CONTRIBUIÇÃO ATUAL ¹			DESPESA PER CAPITA ⁴ (E)	DIFERENÇA (C - E)
		Mínima (B)	Média (C)	Máxima (D)		
TITULAR ²	2,00%	134,17	236,47	330,52	412,42	-175,95
CÔNJUGE ²	1,00%	67,09	120,59	165,26	441,71	-321,12
FILHOS ²	0,50%	33,54	61,73	82,63	155,66	-93,93
PAIS ²	1,50%	100,63	168,55	247,89	706,73	-538,18
ESPECIAIS ³	1,50%	247,89	219,64	495,78	363,50	-143,86
PENSIONISTAS ²	2,00%	134,17	214,25	330,52	1.324,40	-1.110,15
GERAL	-	-	156,67	-	379,57	-222,90

¹ Os valores mínimo e máximo consideram os parâmetros remuneratórios de março/2018 e a média refere-se ao histórico mensal de 2017.

² A contribuição é calculada sobre a remuneração do beneficiário titular.

³ A contribuição é calculada sobre o teto da base de contribuição. Para ex-cônjuge, o percentual de contribuição é de 3,0%.

⁴ Considera a despesa líquida de coparticipação, no MPF, MPM e MPDFT no ano de 2017.

Verifica-se que no ano de 2017 a despesa assistencial mensal *per capita* líquida de coparticipação resultou em R\$ 222,90 a menor do que a receita de contribuição mensal *per capita* correspondente. Dado que a dotação mensal *per capita* da União no exercício de 2017 foi definido em R\$ 212,00, pode-se concluir que houve um déficit geral da ordem de R\$ 10,90 mensais por beneficiário, que equivale a um resultado anual negativo de R\$ 6,14 milhões².

A exemplo do ano de 2017, e conforme demonstrado no Quadro nº 1, exercícios anteriores apresentaram resultados assistenciais negativos, mas que até 2016 estavam sendo suportados pelo resultado financeiro positivo decorrente da rentabilidade das reservas patrimoniais. Em 2017, contudo, os resultados operacionais do Plan-Assiste/MPM e o Plan-Assiste/MPT ficaram negativos em, respectivamente, R\$ 1,041 milhão e R\$ 6,017 milhões, concretizando, portanto, o consumo antecipado das reservas patrimoniais naqueles ramos.

Disso resulta ser altamente recomendável a realização de ajustes no modelo contributivo para restaurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas assistenciais anuais do

² Resultado estimado apurado com base na data de atendimento, portanto observando rigorosamente a competência das receitas e das despesas assistenciais, de modo que apresenta diferenças em relação ao resultado contábil oficial.

Programa e, assim, assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira no médio e longo prazos.

Observando-se o Quadro nº 3, anterior, nota-se que os grupos de beneficiários pensionistas e pais são os que apresentaram, nessa ordem, os maiores déficits entre receitas e despesas no ano de 2017. No caso dos pensionistas, a redução dos proventos decorrente da concessão da pensão civil e sua partição entre os possíveis integrantes do grupo familiar faz com que muitos deles sejam enquadrados no piso da base de contribuição ao Plan-Assiste, reduzindo significativamente o valor da contribuição mensal. Já no caso dos pais, prepondera o fato de ser uma massa mais envelhecida (idade média geral de 70,9 anos, conforme item 3.5) e com baixo valor de contribuição. Propõe-se, pelo exposto, que os parâmetros contributivos sejam alterados conforme o quadro abaixo:

Quadro nº 4

Proposta de alteração dos percentuais de contribuição

CATEGORIA	PERCENTUAL		CONTRIBUIÇÃO ATUAL			CONTRIBUIÇÃO PROPOSTA		
	Atual	Proposto	Minima	Média	Máxima	Minima	Média	Máxima
TITULAR ¹	2,00%	2,50%	134,17	236,47	330,52	167,71	310,51	413,00
CÔNJUGE ¹	1,00%	1,50%	67,09	120,59	165,26	100,62	190,61	247,00
FILHOS ¹	0,50%	0,75%	33,54	61,73	82,63	50,31	96,50	123,00
PAIS ^{1,2}	1,50%	3,00%	100,63	168,55	247,89	495,78	495,00	495,00
ESPECIAIS ²	1,50%	2,00%	247,89	247,89	247,89	330,52	330,52	330,52
EX-CÔNJUGES ²	3,00%	3,00%	495,78	495,78	495,78	495,78	495,78	495,78
PENSIONISTAS ¹	2,00%	2,50%	134,17	214,25	330,52	167,71	268,16	413,00

¹ A contribuição é calculada sobre a remuneração do beneficiário titular

^{1,2} A contribuição relativa aos pais deixa de ser calculada sobre a remuneração do titular e passa a ser calculada sobre o teto da base de contribuição.

² A contribuição é calculada sobre o teto da base de contribuição

Na hipótese de implementação dessa medida a partir de julho de 2018, os resultados esperados já para este exercício teriam acréscimos da ordem de R\$ 13,8 milhões no MPF, de R\$ 0,7 milhão no MPM e de R\$ 3,9 milhões no MPT. Tais números seriam suficientes para que, no exercício de 2018, os resultados operacionais em cada ramo restem estimados em R\$ 9,4 milhões no MPF, R\$ -1,8 milhão no MPM e R\$ -3,7 milhões no MPT.

Quanto aos impactos esperados para 2019, as receitas de contribuições seriam aumentadas em R\$ 33,3 milhões no MPF, em R\$ 1,8 milhão no MPM e em R\$ 9,5 milhões no MPT, enquanto que os resultados operacionais estimados seriam de R\$ 20,4 milhões no MPF, de R\$ -1,6 milhão no MPM e de R\$ -1,2 milhão no MPT.

Observa-se, portanto, que a implementação dessa medida geraria, no biênio 2018-2019, expressivos superávits no MPF e reduziria significativamente os déficits projetados para MPM e MPT, significando um fôlego financeiro para as contas do Programa. Tais resultados, contudo, tendem a esvaír-se gradativamente a partir de 2020, em consequência do

aumento vegetativo das despesas assistenciais associado ao congelamento das receitas de contribuição e orçamentárias.

Dessa forma, na hipótese de acolhimento dessa medida, ressalte-se ser necessária a previsão de mecanismo ordinário e automático de revisão dos percentuais de contribuição, com periodicidade mínima anual, como forma de assegurar o contínuo e constante equilíbrio das contas do Programa. Tal mecanismo, sugere-se, pode ser obtido a partir de avaliação atuarial a ser realizada anualmente e na qual seriam identificadas as necessidades de financiamento para o exercício seguinte, apontando qual o índice a ser utilizado para reajustar os valores das contribuições.

No que tange à distribuição do impacto por grupo familiar, o Quadro nº 5, seguinte, demonstra que mais de 80% dos titulares teriam um acréscimo de até R\$ 300,00 no valor total da contribuição mensal relativo ao respectivo grupo familiar. Os impactos mais elevados, superiores a R\$ 1.000,00 mensais, totalizam tão somente 3 titulares, todos no MPF e que possuem pai e mãe inscritos como dependentes.

Quadro nº 5

Impacto no valor da contribuição mensal por grupo familiar

Acréscimo na Contrib. Mensal	MPF		MPM		MPT		MPU	
	Qtde.	% Acum.	Qtde.	% Acum.	Qtde.	% Acum.	Qtde.	% Acum.
até R\$ 50,00	1.293	9,67%	36	5,45%	424	11,17%	1.753	9,83%
até R\$ 100,00	3.311	34,42%	168	30,86%	1.030	38,29%	4.509	35,11%
até R\$ 200,00	4.255	66,24%	230	65,66%	1.303	72,61%	5.788	67,57%
até R\$ 300,00	2.066	81,68%	112	82,60%	443	84,28%	2.621	82,27%
até R\$ 400,00	579	86,01%	22	85,93%	123	87,52%	724	86,33%
até R\$ 500,00	1.149	94,60%	46	92,89%	286	95,05%	1.481	94,63%
até R\$ 600,00	207	96,15%	15	95,16%	47	96,29%	269	96,14%
até R\$ 700,00	85	96,79%	8	96,37%	21	96,84%	114	96,78%
até R\$ 800,00	242	98,59%	14	98,49%	72	98,74%	328	98,62%
até R\$ 900,00	179	99,93%	9	99,85%	45	99,92%	233	99,93%
até R\$ 1.000,00	6	99,98%	1	100,00%	3	100,00%	10	99,98%
até R\$ 1.100,00	2	99,99%	0	100,00%	0	100,00%	2	99,99%
até R\$ 1.200,00	1	100,00%	0	100,00%	0	100,00%	1	100,00%
Total	13.375	-	661	-	3.797	-	17.833	-

Fonte: Cálculos do autor.

4.1.4. Resultados projetados – Medida 2: aumento do valor do teto da base de cálculo da contribuição

De acordo com os normativos do Plan-Assiste, a base de cálculo da contribuição possui como teto o “último padrão da classe “C” do cargo de nível superior, incluindo-se para esse fim as gratificações”. Entre novembro de 2017 e maio de 2018, esse teto equivale a R\$ 16.526,03 e atinge 22,4% dos beneficiários titulares no MPF (incluindo os oriundos do

MPDFT), limitando os respectivos valores de contribuição mensal. Nos demais ramos, este percentual é de 30,1% no MPM e 19,1% no MPT.

Como medida de reforço das receitas de contribuição, propõe-se um acréscimo de 30% sobre o valor do teto da base de contribuição, que passaria para R\$ 21.483,84 em julho de 2018 e limitaria a contribuição de cerca de 12,5% titulares do MPF (incluindo os beneficiários vinculados ao MPDFT), 18,8% do MPM e 5,6% do MPT.

Uma vez implementada a partir de julho de 2018, neste ano de 2018 essa medida representaria um acréscimo nas receitas de contribuição mensal da ordem de R\$ 2,7 milhões no MPF, R\$ 0,2 milhão no MPM e R\$ 0,8 milhão no MPT. Em 2019, os aumentos nos volumes de contribuições seriam da ordem de R\$ 6,3 milhões no MPF, R\$ 0,5 milhão no MPM e R\$ 1,9 milhão no MPT.

Os resultados desta medida, portanto, não resolvem por si só a necessidade de reforço das receitas para reequilíbrio das contas do Plan-Assiste, sendo necessário combiná-los com outras providências para o atingimento desse objetivo.

O Quadro nº 6, adiante, demonstra a composição do impacto financeiro sobre o valor da contribuição mensal do titular relativamente ao respectivo grupo familiar.

Quadro nº 6

Impacto no valor da contribuição mensal por grupo familiar

Acréscimo na Contrib. Mensal	MPF		MPM		MPT		MPU	
	Qtde.	% Acum.	Qtde.	% Acum.	Qtde.	% Acum.	Qtde.	% Acum.
sem acréscimo	7.753	57,97%	309	46,75%	2.578	67,90%	10.640	59,66%
até R\$ 50,00	2.560	77,11%	112	63,69%	279	75,24%	2.951	76,21%
até R\$ 100,00	1.267	28,61%	107	79,88%	363	84,80%	1.737	85,95%
até R\$ 200,00	1.370	38,86%	93	93,95%	404	95,44%	1.867	96,42%
até R\$ 300,00	370	41,62%	29	98,34%	144	99,24%	543	99,47%
até R\$ 400,00	46	41,97%	10	99,85%	23	99,84%	79	99,91%
até R\$ 500,00	6	42,01%	1	100,00%	6	100,00%	13	99,98%
até R\$ 600,00	2	42,03%	0	100,00%	0	100,00%	2	99,99%
até R\$ 700,00	1	42,03%	0	100,00%	0	100,00%	1	100,00%
Total	13.375	-	661	-	3.797	-	17.833	-

Fonte: Cálculos do autor.

Constata-se que a maioria dos beneficiários, cerca de 60%, não é atingida com essa medida, uma vez que seu público-alvo são aqueles titulares cuja remuneração é superior ao teto da base de cálculo estabelecida nas normas do Plan-Assiste (R\$ 16.526,03 em março/2018). São alcançados por essa proposta a totalidade dos membros e aqueles servidores com mais tempo de atividade no MPU, notadamente analistas ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

4.1.5. Resultados projetados – **Medida 3:** alteração do modelo contributivo, que passa a estruturar-se em valores *per capita* por faixa etária

O Conselho Gestor do Plan-Assiste, em sua última reunião ocorrida em 21/7/2017, ao analisar idêntico trabalho, autorizou a retomada dos estudos voltados à modificação do modelo contributivo do Plan-Assiste para que o valor da contribuição mensal seja calculado a partir valores *per capita* por faixa etária, previamente definidos, considerando o perfil etário de cada beneficiário e sem vinculação à remuneração do beneficiário titular.

Esse modelo, além de ser o padrão utilizado nos planos de saúde privados, também já está sendo adotado em Programas de Saúde congêneres ao Plan-Assiste, tais como STF-Med e o Pró-Social. Sua principal virtude é reduzir o amplo nível de solidariedade que prevalece no modelo atual, uma vez que os valores de contribuição de cada beneficiário observarão o respectivo perfil etário familiar e não mais do perfil de renda do titular. Assim, os valores das contribuições guardarão maior correlação com o potencial de gastos do beneficiário: beneficiários mais jovens tendem a utilizar menos as coberturas assistenciais e, assim, terão menores valores de contribuição e vice-versa.

A partir da composição dos gastos assistenciais médios do Plan-Assiste em 2017, estimaram-se os valores *per capita* em cada faixa etária que seriam recomendados para utilização no Plan-Assiste, conforme tabela seguinte:

FAIXA ETÁRIA	VALOR (R\$)
00 - 18	90,00
19 - 23	120,00
24 - 28	150,00
29 - 33	190,00
34 - 38	210,00
39 - 43	230,00
44 - 48	270,00
49 - 53	300,00
54 - 58	400,00
59 OU +	550,00

A título ilustrativo, e para fins de comparação, apresenta-se a seguir a tabela³ de valores *per capita* por faixa etária adotada pelo Pro-Social (TRF 1ª Região) a partir de 1º de março de 2018:

³ Obtida no endereço eletrônico

<http://portal.trf1.jus.br/dspace/bitstream/handle/123/172936/Portaria%20Presi%205735436%20-%20Aprova%20a%20tabela%20de%20contribui%C3%A7%C3%A3o%20per%20capita%20por%20faixa%20et%C3%A1ria.pdf?sequence=1>, acesso em 7/6/2018, às 14:51h.

FAIXA ETÁRIA	VALOR (R\$)
00 - 18	103,00
19 - 23	159,00
24 - 28	220,00
29 - 33	222,00
34 - 38	233,00
39 - 43	256,00
44 - 48	279,00
49 - 53	357,00
54 - 58	385,00
59 OU +	492,00

Na hipótese de implementação dessa medida a partir de julho de 2018, os resultados esperados para este exercício seriam o acréscimo da ordem de R\$17,8 milhões no MPF, de R\$ 1,1 milhão no MPM e de R\$ 4,8 milhões no MPT. Tais números seriam suficientes para que, no exercício de 2018, os resultados operacionais em cada ramo fiquem estimados em R\$ 13,4 milhões no MPF, R\$ -1,4 milhão no MPM e R\$ -2,8 milhões no MPT.

Quanto aos impactos esperados para 2019, as receitas de contribuições seriam aumentadas em R\$ 31,9 milhões no MPF, em R\$ 2,0 milhões no MPM e em R\$ 9,5 milhões no MPT, enquanto que os resultados operacionais estimados seriam de R\$ 19,3 milhões no MPF, de R\$ -1,4 milhão no MPM e de R\$ -1,1 milhão no MPT.

Observa-se, portanto, que, analogamente à medida 1, a implementação dessa medida geraria, no biênio 2018-2019, expressivos superávits no MPF e reduziria significativamente os déficits projetados para MPM e MPT, significando um fôlego financeiro para as contas do Programa.

O principal diferencial desta medida 2 em relação à medida 1 é que apresenta uma maior tendência de sustentabilidade, pois fica intrínseco ao modelo um crescimento vegetativo das receitas de contribuições pelo simples fato de atrelar-se ao perfil etário da massa de beneficiários, cujo envelhecimento naturalmente levaria ao aumento contributivo.

Registre-se, contudo, que, na hipótese de acolhimento dessa medida, faz-se necessária a previsão de mecanismo ordinário e automático de revisão dos valores de contribuição, com periodicidade mínima anual, como forma de assegurar o contínuo e constante equilíbrio das contas do Programa. Tal mecanismo, sugere-se, deve ser obtido a partir de avaliação atuarial a ser realizada anualmente e na qual seriam identificadas as necessidades de financiamento para o exercício seguinte, apontando qual o índice a ser utilizado para reajustar os valores das contribuições.

No que tange à distribuição do impacto por grupo familiar, o Quadro nº 7, seguinte, demonstra que cerca de 21,8% dos titulares teriam redução no valor total da contribuição mensal devida pelo respectivo grupo familiar. Dentre os que teriam acréscimo,

para 48,1% o aumento seria de até R\$ 300,00. Os impactos mais elevados, superiores a R\$ 1.000,00 mensais, totalizam 197 grupos familiares, sendo que a maioria se trata de titulares que possuem pai e mãe inscritos como dependentes.

Quadro nº 7

Impacto no valor da contribuição mensal por grupo familiar

Impacto na Contrib. Mensal	MPF		MPM		MPT		MPU	
	Qtde.	% Acum.	Qtde.	% Acum.	Qtde.	% Acum.	Qtde.	% Acum.
REDUÇÃO	3.043	22,75%	113	17,10%	744	19,59%	3.900	21,87%
até R\$ 400,00	1	0,01%	0	0,00%	1	0,03%	2	0,01%
até R\$ 300,00	7	0,06%	0	0,00%	4	0,13%	11	0,07%
até R\$ 200,00	14	0,16%	0	0,00%	6	0,29%	20	0,19%
até R\$ 100,00	629	4,87%	20	3,03%	120	3,45%	769	4,50%
até R\$ 50,00	2.392	22,75%	93	17,10%	613	19,59%	3.098	21,87%
AUMENTO	10.332	77,25%	548	82,90%	3.053	80,41%	13.933	78,13%
até R\$ 50,00	1.454	33,62%	52	24,96%	409	30,37%	1.915	32,61%
até R\$ 100,00	1.255	43,01%	62	34,34%	378	40,32%	1.695	42,11%
até R\$ 200,00	1.898	57,20%	92	48,26%	510	53,75%	2.500	56,13%
até R\$ 300,00	1.827	70,86%	104	63,99%	549	68,21%	2.480	70,04%
até R\$ 400,00	1.078	78,92%	63	73,52%	349	77,40%	1.490	78,39%
até R\$ 500,00	757	84,58%	44	80,18%	203	82,75%	1.004	84,02%
até R\$ 600,00	584	88,94%	32	85,02%	162	87,02%	778	88,39%
até R\$ 700,00	670	93,95%	49	92,44%	227	92,99%	946	93,69%
até R\$ 800,00	359	96,64%	24	96,07%	117	96,08%	500	96,50%
até R\$ 900,00	176	97,95%	13	98,03%	68	97,87%	257	97,94%
até R\$ 1.000,00	125	98,89%	7	99,09%	39	98,89%	171	98,90%
até R\$ 1.100,00	87	99,54%	3	99,55%	20	99,42%	110	99,51%
até R\$ 1.200,00	40	99,84%	1	99,70%	12	99,74%	53	99,81%
até R\$ 1.300,00	14	99,94%	1	99,85%	6	99,89%	21	99,93%
até R\$ 1.400,00	5	99,98%	0	99,85%	2	99,95%	7	99,97%
até R\$ 1.500,00	1	99,99%	0	99,85%	1	99,97%	2	99,98%
até R\$ 1.600,00	1	99,99%	1	100,00%	1	100,00%	3	99,99%
até R\$ 1.700,00	1	100,00%	0	100,00%	0	100,00%	1	100,00%
Total	13.375	-	661	-	3.797	-	17.833	-

Fonte: Cálculos do autor.

4.1.6. Resultados projetados – Medida 4: revisão dos percentuais de coparticipação

Esta medida consiste em modificar os percentuais de coparticipação na forma da tabela abaixo, com o objetivo de otimizar os ingressos dos recursos oriundos de coparticipações, na medida em que aumenta o percentual de coparticipação de 20% para 30% relativamente aos eventos de maior frequência e menor valor financeiro (como consultas médicas e procedimentos em regime de atendimento ambulatorial de natureza geral) e reduz o

percentual de coparticipação de 10% para 5% sobre os eventos de menor frequência, mas de maior valor financeiro (como os procedimentos em regime de internação).

	SEGMENTO	GRUPO DE BENEFICIÁRIO	% DE COPARTICIPAÇÃO VIGENTE	% DE COPARTICIPAÇÃO PROPOSTO
1º Segmento	Médica / Consulta / Demais Procedimentos	Titulares e dependentes, exceto país	20%	30%
		País	50%	50%
2º Segmento	Internações Hospitalares e Domiciliares	Titulares e dependentes, exceto país	10%	5%
		País	50%	50%
3º Segmento	Odontológico	Titulares e dependentes, exceto país	50%	50%
		País	50%	50%
4º Segmento	Rede de Alto Custo	Titulares e dependentes, exceto país	40%	40%
		País	70%	70%

Note-se que a alteração proposta não atinge os beneficiários país, pela condição de elevado ônus que representam para o Programa, conforme dados já apresentados neste relatório, bem como os procedimentos inerentes à cobertura odontológica e os realizados na rede de alto custo, por entender-se que se tratam de cobertura acessórias, que já possuem percentuais de coparticipação diferenciadas e elevadas comparativamente às demais.

Levando-se em conta, adicionalmente, preocupação externada com frequência pelos beneficiários do Plan-Assiste quanto à formação de saldos devedores expressivos, algumas vezes impagáveis, decorrentes, em particular, de internações duradouras, é esperado que a implementação dessa proposta reduza tais ocorrências, potencializando os efeitos benéficos da adoção de limite de coparticipação bimestral.

A partir do comportamento das despesas individuais por beneficiário no ano de 2017, e considerando a projeção de despesas para os exercícios seguintes, espera-se que no ano de 2018, se essa medida for implementada a partir de julho do corrente ano, a alteração aqui referida resulte no aumento das receitas de coparticipação em R\$ 4,0 milhões no MPF, R\$ 0,2 milhão no MPM e R\$ 1,2 milhão no MPT, registrando-se que, neste último, dada a ausência de dados de despesas por beneficiário, os resultados foram estimados a partir da coparticipação média apurada para o MPF.

Para 2019 as estimativas de aumento das coparticipações seriam de R\$ 8,8 milhões no MPF, R\$ 0,5 milhão no MPM e R\$ 2,6 milhões no MPT.

Verifica-se, a exemplo da medida 2, que os resultados não são suficientes para assegurar o reforço de receitas necessário para restabelecer o equilíbrio das contas do Programa, fazendo-se necessária a conjugação desta medida com outra(s) no intuito de se obter os resultados pretendidos.

4.1.7. Resultados projetados – Medida 5: atualização do valor do limite bimestral de coparticipação

O limite bimestral de coparticipação foi implementado pelo Plan-Assiste em junho de 2012 e representa ao valor máximo de coparticipação a ser cobrado em relação a cada beneficiário sobre as respectivas despesas incorridas a cada dois meses, observadas as datas de atendimento.

Estão excluídas do cálculo do limite bimestral de coparticipação as despesas decorrentes de atendimento na rede de alto custo, odontológicas, auxílios e aquelas que, na forma do Regulamento do Plan-Assiste, sujeitam-se ao custeio integral pelo beneficiário.

Os valores atualmente praticados para os limites de coparticipação bimestral são de R\$15.000,00 para beneficiários pais e equiparados e R\$3.000,00 para os demais beneficiários, sendo que esses referenciais foram fixados em junho de 2012 e não sofreram qualquer reajuste até a presente data.

Propõe-se, dessa forma, que os referidos valores sejam reajustados para R\$20.000,00, no caso dos pais e assemelhados, e R\$4.000,00 para os demais beneficiários.

Na hipótese de implementação da medida em julho do corrente ano, espera-se que em 2018 o reajuste do limite bimestral de coparticipação gere um acréscimo nas receitas de coparticipação equivalente a R\$ 1,2 milhão no MPF, e R\$ 0,04 milhão no MPM e R\$ 0,39 milhão no MPT, registrando-se que, neste último, dada a ausência de dados de despesas por beneficiário, os resultados foram estimados a partir da coparticipação média apurada para o MPF.

Para 2019 as estimativas de aumento das coparticipações seriam de R\$ 2,8 milhões no MPF, R\$ 0,1 milhão no MPM e R\$ 0,8 milhão no MPT.

Verifica-se, a exemplo das medidas 3 e 4, que os resultados não são suficientes para assegurar o reforço de receitas necessário para restabelecer o equilíbrio das contas do Programa, fazendo-se necessário a conjugação desta medida com outra(s) no intuito de se obter os resultados pretendidos.

Na hipótese de acolhimento dessa medida, ressalte-se ser recomendável a adoção de um índice de revisão a ser aplicado ordinária e automaticamente sobre os parâmetros do limite bimestral de coparticipação, sugerindo-se que a cada ano, no mês de março, os referidos valores sejam atualizados pela variação do IPCA/IBGE (Índice Geral de Preços ao Consumidor – Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) verificada nos doze meses do ano imediatamente anterior.

4.1.8. Resultados projetados – Medida 6: revisão do limite do desconto mensal de coparticipação

O Regulamento Geral do Plan-Assiste determina que os descontos mensais em folha de pagamento dos valores devidos a título de coparticipação ficam limitados a 5% (cinco por cento) da remuneração líquida percebida pelo beneficiário titular, assim considerada a remuneração bruta descontada do imposto de renda retido na fonte, da contribuição à seguridade social e de eventuais valores devidos a título de pensão alimentícia.

Tal percentual foi reduzido de 10% para 5% a partir de junho de 2012 mediante decisão do Conselho Deliberativo do Plan-Assiste em sua 7ª reunião ocorrida em 23/4/2012.

A título ilustrativo, analisando a base de dados do MPF, no mês de março de 2018 o beneficiário com maior saldo devedor totalizado em R\$ 895.784,81 teve descontado em sua folha de pagamento o valor de R\$ 522,63 (corresponde a 5% da remuneração líquida, na forma estabelecida em norma). Numa análise simplificada, o confronto entre esses dois montantes sugere que o beneficiário levaria 1.713 meses, ou 12 anos, para liquidar completamente o saldo devedor, isso sem que houvesse qualquer outra nova utilização das coberturas do Plan-Assiste que viesse a incrementar o saldo de coparticipação pré-existente. Ressalte-se que situações análogas à apresentada também ocorrem nos demais ramos.

Esta medida consiste, portanto, em aumentar de 5% para 10% sobre a remuneração líquida o limite de desconto mensal da coparticipação, nos moldes do que era praticado até maio de 2012, estimando-se que sua implementação geraria um acréscimo da ordem de 61,5% sobre os montantes mensais das coparticipações efetivamente recebidos atualmente, representando aumentos dos fluxos mensais da ordem de R\$ 1,7 milhão do MPF, R\$ 37,0 mil no MPM e R\$ 189,0 mil no MPT.

Ressalte-se que esta proposta, diferentemente das demais, tem impacto exclusivamente financeiro, ou seja, tão somente potencializará a efetivação dos recolhimentos ao Plan-Assiste das coparticipações geradas, não produzindo impacto sobre os resultados contábeis do Programa. Contudo, favorece expressivamente a gestão de fluxo de caixa, uma vez que aumenta as disponibilidades financeiras imediatas e reduzem, em contrapartida, a possibilidade de formação de saldos devedores vultosos para os beneficiários.

4.1.9. Considerações gerais

O quadro abaixo sintetiza os resultados anuais esperados em relação às cinco propostas apresentadas, tomando-se por base as projeções para o exercício de 2019:

Quadro nº 8

Impacto estimado sobre as receitas assistenciais em 2019			R\$ milhões
MEDIDA	MPF	MPM	MPT
1. Alteração os percentuais de contribuição, preservando-se o modelo contributivo vigente	33,3	1,8	9,5
2. Aumento do valor do teto da base de cálculo da contribuição	6,3	0,5	1,9
3. Alteração do modelo contributivo, que passa a estruturar-se em valores <i>per capita</i> por faixa etária	31,9	2,0	9,5
4. Revisão dos percentuais de coparticipação	8,8	0,5	2,6
5. Atualização do valor do limite bimestral de coparticipação	2,8	0,1	0,8
6. Revisão do percentual utilizado como limite do desconto mensal de coparticipação	20,1	0,4	2,3

Constata-se que as medidas 1 e 3 são as que, isoladamente, apresentam maior efetividade por gerarem maior impacto nos resultados, superando o déficit projetado no Plan-Assiste/MPF e reduzindo expressivamente os déficits projetados para o Plan-Assiste/MPT e Plan-Assiste/MPM, sendo que nestes últimos a adoção concomitante de qualquer das medidas nº 2, nº 4, nº 5 e/ou nº 6 poderia contribuir para cobrir a diferença remanescente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do presente estudo demonstram que atualmente as receitas assistenciais do Plan-Assiste não são suficientes para cobrir as correspondentes despesas assistenciais, fazendo-se recomendável a adoção de medidas para equilibrar essas duas variáveis e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Programa no médio e longo prazos.

O Conselho Gestor do Plan-Assiste, em sua 27ª reunião ocorrida em 21/7/2017, deliberou para que fossem realizados novos estudos nos quais seriam apresentadas de soluções perenes que assegurem a sustentabilidade financeira do Plan-Assiste.

Este estudo, portanto, têm o condão de atender à demanda com Conselho Gestor na medida em que sugere seis medidas que, se implementadas de forma isolada ou conjuntamente, trarão a almejada segurança econômico-financeira do Plan-Assiste.

Registre-se, por fim, que os resultados apresentados neste estudo consideram projeções baseadas em premissas e parâmetros que podem conter alguma discrepância em relação ao comportamento real futuro. Nesse sentido, os resultados devem sempre ser avaliados sob esse aspecto e, caso sejam observadas eventuais alterações no cenário em que se inscrevem, novas análises se farão necessárias.

Submeta-se, portanto, à análise do Conselho Gestor do Plan-Assiste para que seja deliberado quanto à adoção de uma ou mais das medidas propostas ou, ainda, o estabelecimento de novas diretrizes.

É o relatório.

Brasília-DF, 7 de junho de 2018.

Raimundo Francisco de Aguiar Sousa
Matricula 18471
Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Atuarial